



PORTARIA Nº 167, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designada pela Portaria nº 1357, de 01 de outubro de 2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.018975/2019-76.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 39/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS:

- I - EVANDRA CAMPOS CASTRO, SIAPE nº 1894902, para a função de gestora titular do contrato;
- II – PATRICIA DANIELA MACIEL, SIAPE nº 1585909, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I- Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, Ordenador de Despesa, Substituto(a)**, em 23/12/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598422** e o código CRC **AD0815F5**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/REITORIA-PROAD
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil